



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 402, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão do gozo de férias a servidora pública municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e Processo Digital n.º 4013/2023,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder somente o gozo de férias, durante o período de 18 a 21 de julho de 2023, relativas ao período 2020/2021, para a servidora **Claudete Teresinha Specht Tiecker**, matrícula funcional n.º 700-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2883  
de 17/07/23, FL.  
Visto *[assinatura]*